



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.224/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 252.145,47 (Duzentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 252.145,47 (Duzentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 252.145,47 (Duzentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), destinado à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.10	Departamento de Cultura Esporte e Lazer
27	Desporto e Lazer
27812	Desporto Comunitário
278120023	Gestão dos Desportos e Lazer
278120023.1.24000	Reforma do Complexo Esportivo

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	5 Transf. E Conv. Federais - Vinculados
Aplicação:	100.0043 Convênio Complexo Esportivo
Valor:	R\$ 197.352,74

Fonte:	1 Tesouro
Aplicação:	100.0043 Convênio Complexo Esportivo
Valor:	R\$ 54.792,73



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 252.145,47 (Duzentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, sendo R\$ 197.352,74 (Cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) pelo ingresso de transferência através do Ministério do Esporte e R\$ 54.792,73 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) pelo excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de abril de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 10 de abril de 2019.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Secretário de Administração